SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 282/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22052450-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **GIVALDO DE MOURA MARQUES,** portador da Carteira de Identidade nº 5958736-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 046.300.564-32, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/05/2022, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220805083001.pdf
assinado por: idUser 179